



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 150 de 11 de março de 2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.001114/2016-75.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **IVONE ARAUJO DE QUEIROZ**, viúva do servidor aposentado **ZENILTON BARRETO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 0387195, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 24.02.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

PUBLICADO NO D.O.U. DE 14/03/2016  
Pág. 38  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO